

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 7797/2016
Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 4/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 10/11/2016 14:49:29
Procedência: Comissão de Finanças
Assunto: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal
de Vitória, Relativas ao Exercício de 2011.

Decreto nº 1.569/2016.

Processo: 7797/2016

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 4/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/11/2016 14:49:29

Procedência: Comissão de Finanças

Assunto: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2011.

Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo
Comissão de Finanças, Economia, Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2011, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao exercício financeiro de 2011 - gestão do Prefeito João Carlos Coser, apresentado através do Parecer Prévio TC - 2457/2012, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 10 de Novembro de 2016.

Membros da Comissão de Finanças



Reinaldo Bolão
Vereador - PT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11917	02	ef.

Incluído na Ordem do dia 10/11/2016, na forma do Art. 259, do Regimento Interno.

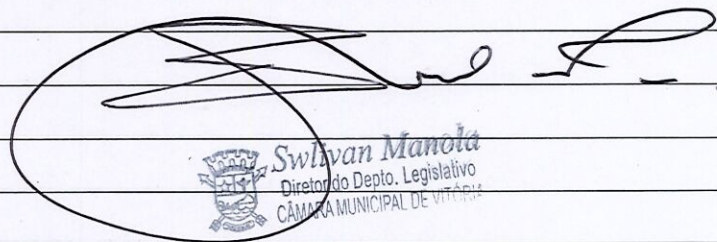
Em 10/11/2016




 Sylvian Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Apensado ao processo nº 1964/2016 que contém parecer do Tribunal de Contas e parecer da comissão de finanças, decidindo pela expedição do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Em 10/11/2016



 Sylvian Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
#99#	03	CA

As DEL para extração do Decreto Legislativo

Em, 10/11/2016.



PRESIDENTE DA SESSÃO

A mesa Diretora por
promulgação e publicação
do respectivo Decreto,
na forma do Art. 30, XVI,
do R.T.

Em 11/11/2016

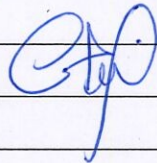




Swlivan Manota
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr.º Diretor devidamente providenciado.

Em 17/11/2016.



Matéria : Projeto de decreto legislativo 04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
#197	04	et

Reunião : 113º Sessão Ordinária
 Data : 10/11/2016 - 17:26:53 às 17:27:22
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:27:04
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:27:02
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	17:26:56
8	Luisinho	PDT	Sim	17:26:57
18	Luiz Emanuel	PPS	Abstenção	17:27:12
19	Marcelão	PT	Sim	17:26:58
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:26:56
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:26:57
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:26:56
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:26:56
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:27:00
15	Zezeito Maio	PMDB	Sim	17:26:56

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
11	0	1	12


 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

+



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>21 / 11 / 2016.</u>  Rubrica
--

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
#197	05	CA

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao Exercício de 2011, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos, na forma do Art. 30, inciso XVI do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

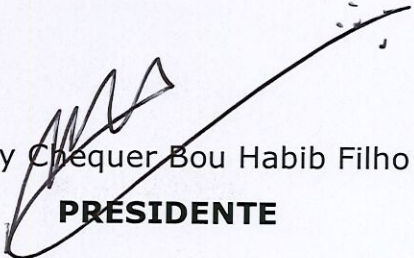
D e c r e t o :

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2011 – gestão do Prefeito João Carlos Coser, apresentado através do Parecer Prévio TC – 2457/2012, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 17 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7797	06	ep


Namy Chequer Bou Habib Filho

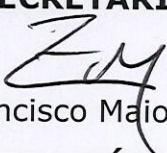
PRÉSIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO

Proc.nº 7797/2016

/Cvsp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3797	07	EA

www.cmv.es.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 495 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº. 016/2016

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº. 016/2016 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº. 3590/2016, referente à Contratação de empresa para aquisição de material para manutenção predial e kit ferramenta informática de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Vencedor. FERMACO LTDA EPP

Classificação Funcional – 01.031.0035.2.0324 e 01.031.0035.2.0325

Natureza de despesa – 4.4.90.52.18, 3.3.90.30.99, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.24

Vitória, 18 de novembro de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
Presidente da CMV

ATOS DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao Exercício de 2011, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos, na forma do Art. 30, inciso XVI do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2011 – gestão do Prefeito João Carlos Coser, apresentado através do Parecer Prévio TC – 2457/2012, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 17 de novembro de 2016.

PROCESSO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
7797	08	EF



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 495 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO

Expediente:

Presidente: Namy Chequer Bou Habib Filho

Diretor Geral: Rubens Sergio Rasseli

Responsável pela Publicação: Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto legislativo nº 1.569, publicado no Diário Oficial no dia 21 de novembro de 2016, lido no expediente externo.

Em, 29/11/16

PRESENTE

Argue-se
com os autos
de praxe.

Em 29/11/2016



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA